



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.145

Aprova alteração curricular para o Curso de Química Industrial currículos 1 e 2.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 367ª reunião ordinária, realizada em 03 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Química Industrial, encaminhada pelo ofício Nº. 31/2015, em 03 de dezembro de 2015, ajustada pelo ofício Nº. 12/2016 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as (ATV100), com carga horária mínima de 90 horas.

Art. 2º Alterar a carga horária mínima exigida para integralização em Disciplinas Eletivas de 180 horas para 90 horas.

Art. 3º As alterações curriculares de que trata esta resolução não implicarão contratação de docentes.

Art. 4º A matriz curricular com as alterações propostas é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º As alterações dispostas nesta resolução vigoram para todos os estudantes regularmente matriculados no Curso de Química Industrial, currículos 1 e 2, a partir do segundo semestre letivo de 2016.

Ouro Preto, 03 de maio de 2017.



Hermínio Arias Nalini Júnior
Presidente em Exercício